

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

4 e 5 de setembro de 2018
Brasília-DF



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: *apud*
- Middle right: *Paulo* (with a circled 'P')
- Bottom right: *Paulo*
- Bottom left: *Paulo*
- Middle left: *Paulo*
- Middle right: *Paulo*
- Middle right: *Paulo*

Data: 4 e 5/9/2018

Local: Secretaria Nacional de Assistência Social: SMAS Trecho 3, Edifício The Union, Guar - Braslia/DF - 1 andar, sala de reunies n 2.

Horrio de incio e de trmino das sesses: 4/9: 10h00 – 13h00; 14h30 – 20h00
5/9: 9h00 – 13h00; 14h00 – 17h30

Presentes:

Membros da Cmara Tcnica

Marco Andr Garbelotti
Rvia Helena de Arajo
Paula Oliveira Lima
Nilccia Maria Pizza
Gabriela Felix
Marcelo Augusto Aras da Silva
Marta Maria Castro Vieira da Silva
Sarah Oliveira Gomes
Renata Aparecida Ferreira
Juliano Barbosa
Vanessa Santos Giraldele
Thais Correa Damasceno
Luiza Lobato Andrade
Renan Mayor
Marlia Matos

Observadores

Felipe Moura de Andrade (Fundcao Renova)
Cesar Sarsur (EY)
Thays Coutinho (EY)
Ana de Godoy Weisz (Renova)
Crhistian de Souza (Renova)
Carlos Cenachi (Renova)
Andr Vasconcelos (Renova)
Lucas de Matos Sardinha (Renova)
Albanita Roberta (Renova)
Marcus Fuchs (Renova)
Tciana Favieiro (Advocacia Externa)
Vviane Aguiar (Renova)
Hugo Ricardo Diogo (Ramboll)
Ricardo Feliciano (Renova)
Laurent Rivet Rassi (Renova)
Cristiana Freitas (Renova)
Hugo Stefano Carneiro (Renova)
Isaac de Souza (Advogado Pescadores)
Lucas Neves (Advogado Colonia)
Gislaine Lima (Advogada Pescadores)
Wagner Elisio Tonon (Fundcao Renova)

Handwritten notes and signatures:
Ogival
flauta / h
simonson
kane

1) Assuntos Internos: Restrita a membros (ou substitutos) efetivos da CTOS.

a. Reunião preparatória da CTOS e assuntos internos.

Discussão

2) Informes Gerais – Reunião Aberta

a) Validação da ata CTOS 26 e verificação do atendimento aos respectivos encaminhamentos.

Minuta de Ata aprovada pela CT e verificados os pontos de encaminhamentos e questões pendentes que serão discutidas ao longo desta reunião.

b) Repasses e decisões a serem feitas sobre a I Oficina de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, que ocorreu dias 16 e 17 de agosto em Belo Horizonte.

Foi a primeira Oficina Intercâmaras com a participação dos representantes de todas as CTs e de atingidos, da CTOS foram os seguintes membros: Gabriela Félix/SETADES-ES, Letícia Palma/SEDPAC-MG e Thais Correa/SEDPAC-MG. Ficaram algumas perguntas importantes para serem discutidas já com o novo enfoque do TAC-GOV. Nivelamento do conceito de Participação Social entre os grupos de trabalho de CTs e atingidos. Reforçar a necessidade de atendimento das demandas e o desafio de aumentar a participação dos atingidos nas reuniões e propor novas oficinas para melhorar esse diálogo. Importante a troca de conhecimento com os atingidos e a necessidade de estar no território e quais são as expectativas de cada CT em relação à CT-CPDCS.

Questionamentos sobre como irá se estabelecer a participação dos atingidos, como eles irão escalonar essa representação, a importância que seja feita no menor tempo possível, de como a CTOS pode ajudar, de tentar trazer as Assessorias Técnicas aos atingidos para acompanhar o processo e, assim, para que possam ter uma representatividade efetiva no CIF e nas CTs. As oficinas de Diálogo e Comunicação na medida do possível seriam ponto focal de ajuda para a concretização destas demandas.

As assessorias técnicas serão contratadas por meio de editais de seleção do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Uma para cada território impactado, min 19 máx. 39. A FGV entra com o diagnóstico sócio econômico de Impacto social.

Encaminhamento: Compartilhar com membros da CT o documento base da Oficina de Comunicação até o dia 10/09, com retorno pela CT das questões a serem respondidas até o dia 03/10.

3) Auxílio Financeiro Emergencial

a) Apresentação da Nota Técnica da Assessoria Técnica do AFE sobre a definição (escopo) do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial.

As alterações a serem feitas no escopo/definição do Programa do AFE foram abordadas pela Marta e estão detalhadas a seguir:

- Registro da alteração da forma de pagamento de cartão para depósito em conta;
- Não fica claro o valor de corte da cesta básica (ano de referência), se há diferença de valor por estado e necessidade de constar de quanto em quanto tempo esses valores sofrem atualizações;
- Indicadores propostos pela FR em relação ao Programa estão mais relacionados aos processos e não constam indicadores de resultado dentro da definição do Programa;
- Necessário detalhamento e clareza nos critérios utilizados para a determinação da elegibilidade. Em atenção principalmente às mulheres, como exemplo a que exercia uma atividade como artesã e hoje não tem como comprovar e se torna dependente do marido que é pescador ou do filho que é pescador também, mas não é oficializado na profissão, tem renda autônoma, mas é colocada também como dependente porque um critério do programa para recebimento do AFE é ter um titular por família. Em resposta, a FR disse que utiliza a legislação federal para definir quem é ou não dependente. A dependência vai até os 21 anos, se estudante até os 24 anos, e se ele adquiriu uma atividade econômica faz-se a revisão do cadastro desta pessoa. Há a ocorrência da não manifestação por parte da família ao dar o de acordo no laudo técnico do cadastro, sobre a indicação que aquela pessoa era dependente. Esses casos não são a regra e sim exceções.
- Incluir panorama da situação dos atingidos antes ao desastre, para ter um retrato da efetividade do programa;
- O processo de verificação de renda e atividades econômicas precisa ser melhor esclarecido; não consta, por exemplo, no escopo as exigências para formalização de comprovante de perda de renda. **A EY não pode avaliar a questão da**

Handwritten notes:
qual
maior parte / 1
maior parte
Paula

elegibilidade, já que escopo do programa ainda não estava definido – aprovado pelo CIF. De acordo com o estudo da EY, não constam exigência de comprovante de moradia ou outro documento estabelecido para a análise dos processos e critérios de elegibilidade.

- O projeto “Pescador de Fato” já traz um avanço nos critérios com relação à comprovação da elegibilidade dos atingidos, que pode ser aproveitado no escopo do programa;
- Fixação de titulares e beneficiários do Programa: incorporar a recomendação da Defensoria Pública proposta no item 14 da Nota Técnica;
- Esclarecimento dos critérios para definição dos dependentes e beneficiários e dos núcleos familiares, adotam como referência o regime previdenciário;
- Não foi possível constatar o porquê do auto declaração dos atingidos ser uma restrição no escopo do Programa;
- Definição do Programa deve observar a deliberação do CIF que distingue os programas de AFE e PIM, posto que cada um tem a sua metodologia e precisam adotar critérios diferentes para elegibilidade;
- Não consta no escopo o mapeamento das negativas quanto à elegibilidade no programa e nem a devolutiva ao atingido sobre o porquê da sua negativa à entrada no programa;
- Foi recomendada a previsão de devolutiva à família quanto ao encerramento no Programa para que esta possa se programar financeiramente;
- E ainda de serem propostas regras de transição gradual de encerramento do programa;
- A Fundação Renova precisa demonstrar ou rever a justificativa de redução do orçamento de 2019 do Programa para apenas 23% do valor em comparação ao orçamento de 2018, já que o encerramento da Campanha 3 do Cadastro Integrado pode gerar um incremento no número de solicitações.
- O prazo de encerramento do programa é de 2021 e diverge do prazo no TTAC onde constam 10 anos como prazo máximo para retorno às atividades produtivas;
- O encerramento do Programa tem que ser validado pelo CIF;

Outros pontos também importantes a serem mencionados:

1. A dificuldade de realizar uma revisão no cadastro quando algum erro é relatado e podendo impactar no Programa do AFE.

2. A necessidade de realização do estudo previsto na Cláusula 20 do TTAC para precisar o público-alvo do AFE;
3. Categorias de profissionais impactados, salvo pescadores, estão enfrentando dificuldades para serem reconhecidas e receberem auxílio, a exemplo de agricultores e artesãos;
4. O Cadastro não pode ser uma barreira de acesso ao AFE;
5. Qual a instância recursal que o atingido tem quando é negado o direito de receber o Auxílio;

A FR comenta que as recomendações levantadas pela Assessoria vão ajudar a requalificar o Programa AFE e resolver as questões que não estão claras. Algumas informações não constam neste documento porque houve uma recomendação do CIF de que o documento de definição de programa fosse mais simples. Foi proposto recuperar materiais apresentados e colocar como anexos. Recomendação conjunta número 10 da Defensoria e Ministério Público tem como base aprofundar cada item, há itens que já estão sendo adotados, outros que ainda serão e outros que a FR não concorda. Este processo de revisão foi pausado porque era preciso aguardar a homologação do TAC-GOV. Precisa ficar claro que essas questões recomendadas precisam ser acordadas entre as partes.

Sobre a questão de gênero, não há pela FR uma discriminação, mas, ocorrência de equívocos no processo de avaliação da atividade econômica do atingido por parte da mesma. No âmbito da NT, a FR aceita uma proposta da CT de endereçar a questão de gênero de forma mais assertiva e propositiva. Algumas questões como a violência doméstica relatadas tem que ser assistidas no âmbito do Programa de Proteção Social e não no PIM ou AFE.

De acordo com a FR, os dois programas AFE e PIM tratam das pessoas diretamente atingidas pelo evento, que acreditou-se estar claro no critério de elegibilidade para ambos: pessoas que tiveram seu modo de vida e subsistência alterados, não realizam mais suas atividades de rotina, que tiveram que se deslocar de seus lares.

A FR alerta ainda para que o diálogo tem que ser feito dentro deste fórum para que não atrase ainda mais as entregas que tem que ser feitas pelos programas. Foi esclarecido pela CTOS que o prazo para a FR se pronunciar foi concedido, e não houve manifestação nesse sentido, antes da reunião, quando a FR optou

Handwritten notes and signatures:
- "qual" (circled)
- "part 11" (circled)
- "comunicar"
- "Kauê"
- "M"
- "Kauê"

por expor verbalmente as discordâncias ou não, referente às críticas ao documento.

Encaminhamento: A CT pede que a FR avalie os pontos trazidos em reunião e incorporados ao escopo do programa, incluindo um quadro com os pontos convergentes e divergentes e trazer para a próxima reunião do dia 03 de outubro esse escopo aprimorado.

A CTOS explica que a NT ainda não teria sido levada ao CIF porque se esperava que fosse feita a manifestação das divergências pela FR nesta reunião. A NT irá recomendar a revisão do programa do AFE e levar em consideração o que foi colocado pela EY. A NT já traz uma diretriz do que precisa ser complementado ou ajustado.

A FR alerta que se a NT for para o CIF sem a prévia discussão técnica dos pontos divergentes, ela pode virar uma deliberação associada ao cumprimento do que está relacionado na NT. Há o risco de o Conselho Curador não aprovar, o que impactará até na concessão do auxílio financeiro ao impactado direto. O ideal é que se consiga diminuir ao máximo as divergências apontadas pela NT para que o documento com o escopo do programa consiga avançar nas instâncias da Governança.

A CTOS informa que o que será proposto para deliberação ao CIF é que a FR gere um documento incorporando as considerações feitas nesta reunião e apresente à CTOS; mesmo que este ainda seja passível de aprimoramentos futuros.

Encaminhamento: A CTOS enviará uma minuta de deliberação ao CIF com as recomendações pautadas na NT sobre o escopo do programa AFE. A FR terá 30 dias para considerar os questionamentos e entregar a versão final. A CTOS informa que como foi tratado na reunião anterior a situação do Sr. Altenir, foi questionado à Ana (Renova) o retorno desse caso e ficou de verificar na Renova e dar retorno.

4) Programa de Cadastro Integrado

a) Apresentação pela FR do RMM (Relatório Mensal de Monitoramento) atualizado.

Realizada a apresentação pela FR do RMM mais atualizado. Principais pontos de discussão: lote 27 já foi concluído fechando a Campanha 3, vistorias em Mariana serão finalizadas ainda para o fechamento de um lote específico, finalização em dezembro do lote 28, diminuir o número de manifestantes não

localizados, atender a continuidade de Cadastramento dos atingidos, aprimorar o processo de cadastramento, atualizar e atender a correção que a EY indicou no relatório, lotes enviados que precisam ser trabalhados, a questão a ser tratada dos camaroeiros em Linhares.

O ponto mais crítico foi a apresentação de 18.500 manifestações a partir de 2 de janeiro, que são solicitações de Cadastro que ainda não foram tratadas. Onze municípios, entre eles Linhares, Baixo Gandu, Aracruz e São Mateus, representam 79% deste público.

A proposta é de aprimorar o processo com um plano de aceleração, identificação das causas do aumento crescente deste número de solicitações, já sugeridas pela FR de uma visão ampliada do impacto sofrido ou a busca de uma oportunidade de acesso ao auxílio financeiro, já que o público das Campanhas 3 e 4 diferem daquele das Campanhas 1 e 2.

A CTOS reitera que essas manifestações precisam ser ouvidas já que são registradas nos canais de Relacionamento da FR. Identificação de quais informações no processo precisam ser melhoradas para não gerarem expectativas frustradas e principalmente para dar uma devolutiva mais rápida se essas pessoas são elegíveis ou não ao Programa de Cadastro.

A FR pontuou que precisa do apoio da CTOS para a indicação de melhoria no processo e escolha de critérios mais assertivos para o limite da comprovação do não impactado e de que precisa utilizar esse fórum da reunião para discussões e negociações.

A CTOS pediu à FR uma proposta de como tratar conjunto de manifestações frustradas.

Encaminhamento: Melhorar o fluxo de manifestações que não foram ainda tratadas, para dar a devolutiva no começo do processo. Apresentação do Fluxo de manifestações Frustradas.

b) Análise da solicitação dos artesãos de Linhares/ES.

Foram verificados os CPFs, enviados através de um Ofício pela CTOS, das pessoas que exercem a atividade artesanal, que declararam não estarem cadastradas. Após investigação, concluiu-se que essas pessoas de fato nunca abriram nenhuma manifestação pelos canais de comunicação da

apud
parte / h
maneira
Paula

Fundação. A equipe do Programa de Cadastro solicitou à equipe de Comunicação e Diálogo que fosse ao território para entrar em contato com essas pessoas para que registrassem a manifestação. Desde o dia 22 de agosto, elas já estão dentro do fluxo do processo do programa de Cadastro.

c) Inclusão no Cadastro dos impactados identificados pela Ernst Young na auditoria dos Programas de Cadastro e de Recuperação de Infraestruturas.

Principais pontos: este grupo pontuado pela EY será tratado nos próximos lotes pós Campanha 3. Dez pessoas não puderam ser localizadas por falta de dados. Há um contingente de 2.500 pessoas que passaram pelo Cadastro emergencial, mas não constam no Cadastro Integrado.

Encaminhamento: O Cronograma de atendimento a este contingente será enviado pela FR à CTOS com proposta de finalização para dezembro deste ano. Será colocado no RMM para ser acompanhado.

Um ponto de divergência é a elegibilidade e seus critérios. A EY pontuou que não foi possível avaliar os critérios de elegibilidade adotados, mas como estes critérios não foram aprovados ainda nas instâncias de governança, a auditoria independente só pode julgar o mérito caso o documento seja validado na governança. Retirou-se então alguns itens por amostragem para fazer a auditoria antecipando alguns assuntos que foram entendidos pela EY como relevantes no programa.

A FR explicou que o AFE é um programa que nasceu antes da FR e trouxe a base da época emergencial do rompimento da barragem. Precisa-se refazer a análise e saneamento de toda essa base herdada à luz dos critérios já identificados pelo PIM, uma vez que os dois programas têm a mesma natureza de impacto que se quer reparar, a perda de renda, o que resulta em critérios convergentes e coerentes. Ambos precisam trabalhar no processo de comprovação da perda dessa renda e na flexibilização deste processo para quem não possui meios de comprovar uma atividade. A perda de renda no âmbito do PIM é identificada como lucro cessante projetado, e repara de acordo com critérios que já estão melhor definidos. São assuntos que já estão no escopo de trabalho da FR.

Fundamental definir os critérios de entrada, manutenção e saída, observado pela EY. Alteração de núcleos familiares, definição da base de

ressarcimento e cesta básica. Onde estão as premissas que definiram como o programa caminharia, quais são as entregas do programa. Não se espera que a primeira definição do programa seja a última. A definição pode sofrer alterações, mas precisa ter uma linha de base aprovada.

Encaminhamento: Concluir as definições e linha de base do programa de Cadastro Integrado nos moldes do que foi feito no Programa de Proteção Social com os pontos de convergência e divergências justificados. Apresentação na próxima CTOS (dias 03 e 04 de outubro).

d) Apresentação pela Renova de proposta de alteração do Escopo do Programa.

A FR alegou que não teve tempo de analisar e apresentar as propostas de alteração do escopo do programa. Portanto, propôs a apresentação de um plano de trabalho com aprimoramento dos processos. A CTOS indicou a simplificação destes para torná-los menos complexos para ganhar eficiência e fundamentar de fato a elegibilidade com ajuste das perguntas e do fluxo, com um formulário mais assertivo e a inclusão das devolutivas.

A FR pontuou que a definição do Programa contém o escopo que ainda precisa ser discutido para ser aprovado pela CTOS e encaminhado ao CIF. Hoje seus processos (Campanhas 1 e 2) ainda precisam de aprimoramento na parte de avaliação do impacto frente ao considerável aumento do número de manifestações na Campanha 3.

A FR propôs, a fim de incorporar as sugestões da CTOS, apresentar na reunião de novembro as sugestões já incorporadas ao documento. O ganho será maior quando feito com calma e com tempo necessário do que entregar uma proposta que será revisada. Se for acordado para novembro, os entraves como o aditivo no orçamento de 2019 para apoiar a Campanha 4 do Cadastro já terá sido aprovado.

A CTOS solicita então pautar a questão do programa de Cadastro, com as sugestões da NT do Cadastro para a reunião do CIF no final de novembro.

Encaminhamento: Incorporar no escopo do programa o retorno para as pessoas que estão na fila de espera de no máximo 30 dias. (07/11)

Encaminhamento: Envio de sugestões para a melhoria nos processos/fluxo do programa de Cadastro pelos membros da CTOS até o dia 20/09. A

Handwritten notes and signatures:
- "opinal" (circled)
- "Fanh" with an arrow pointing to the right
- "transce" with an arrow pointing to the right
- "kave" at the bottom
- A signature at the top right

consolidação e envio à FR será feita pelo coordenador.

e) Informe FR acerca do Estudo Integrado de levantamento dos Impactados.

Estudo Integrado: levantamento de todos os estudos sócio ambientais e econômicos existentes feitos pela FR das pessoas que tem o rompimento da barragem como motivação para investigação. Foram encontradas informações dispersas e vazios que precisam ser preenchidos. Reuniões e avaliações estão sendo realizadas para a construção de um Mapa completo. Isso deflagrou dentro da FR a necessidade de criação de uma Curadoria de Avaliação do Impacto que vai ajudar a identificar também até onde a responsabilidade desta reparação. A FGV foi contratada para fazer uma valoração do impacto e quanto se precisaria investir para que este fosse mitigado em sua totalidade.

A CTOS pontuou a necessidade de se fazer estudos longitudinais e a utilização de metodologia única.

Encaminhamento: Proposta de um estudo pela FR mais aprofundado com o diagnóstico da área social e sua dinâmica, e renda pré e pós impacto. (10/10)

A FR elaborará termo que referência, que será submetido à CTOS.

5) Apresentação da EY sobre os relatórios relacionados ao Programa de Auxílio Financeiro e Indenização por Dano da Água.

Número de indenizações apuradas 1.341. A alteração de operadora de cartão gerou duplicidade de pessoas sendo contempladas pelo programa devido a saldos remanescentes. Cartões vinculados à mesma pessoa. Não foi identificado ninguém fora da abrangência. Aderência de valores pagos: municípios menores recebendo valores diferentes divergindo da deliberação. Associa ao valor maior de Governador Valadares, por conta do tempo que os atingidos ficaram sem a água, ou seja, atingidos sofreram maior impacto. Não existe na deliberação o respaldo para o pagamento maior nestes municípios. Por isso, foi levado a CTOS para avaliar este procedimento. Documentação comprobatória de residência sem inconsistências. Testes foram realizados para avaliar se o pagamento de indenização foi realmente efetuado com quase 380 casos de não pagamento por motivos diversos.

Encaminhamento: FR enviar um relatório para conclusão dos dois itens apontados: casos de valores

de indenização maior de alguns municípios e dos 380 casos de não pagamento.

6) Auxílio Financeiro Emergencial

a) Apresentação pela FR do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) atualizado

Apresentação do relatório e da nova líder do programa AFE, Ana. Principais pontos registrados:

- Processo de migração para depósito em conta bancária tem corrido bem, com entrada em setembro.
- Utilização da ajuda de órgãos Públicos para ajudar na busca ativa;
- Mudança do Cadastro Emergencial para o Integrado;
- Julho a agosto foram registrados 1.444 novos casos para análise e elegibilidade.
- A NT com a solicitação de inclusão de Sooretama no TTAC não foi acatada, mas foi liberado o atendimento emergencial na situação de alagamento. Neste caso não se aplica o AFE porque essas pessoas estão dentro da deliberação 167 e serão atendidas pelo PIM;
- O AFE entra por conta do rompimento da barragem;
- O Conselho Curador já liberou outras vias de ressarcimento fora o AFE para Sooretama;
- Campanha 3 está ainda em discussão com a chegada de mais lotes e Campanhas 1 e 2 precisam ser finalizadas;
- A liberação do pagamento via conta corrente foi feita individualmente;
- AFE sendo pago sem constar o CPF na base de Cadastro Integrado: motivo de suspensão. Que só foi feita a suspensão por falta de manifestação ou por tentativas frustradas de contato;
- Os cartões entregues aos areeiros só são cancelados visto a retomada plena de suas atividades.

Encaminhamentos:

- b. Apresentação da Sistemática do programa para cancelamento do benefício. (03/10)
- c. Proposta de flexibilização da entrega dos documentos de comprovação de residência para o programa.

7) Programa de Indenização Mediada (PIM)

qual
cheg. Part 1/4
manu.
AA
baud

a. Reapresentação do Plano de Trabalho e Cronograma do PIM;

As contribuições já foram inseridas no processo com algumas demandas vindas do Conselho Curador, lacunas a serem preenchidas na mudança de metodologia que se apresenta complexa e abrangente. Foram apresentadas alternativas de indenização, mas que precisam da aprovação do Conselho Curador do Plano de Trabalho para seguir adiante.

b. Indenização dos trabalhadores da cadeia da pesca;

Houve avanços no trabalho com os camaroeiros e lavadeiras. Para os participantes da cadeia de pesca ainda será enviada ao Conselho Curador uma proposta para esse público. Este mês de setembro a FR terá dados necessários para montar um cronograma com o horizonte de prazo para execução dos trabalhos.

c. Análise e acompanhamento da Deliberação CIF Pescador de Fato;

O Projeto Pescador de Fato está no âmbito do Conselho Curador para aprovação, mas não tem ainda posicionamento sobre o assunto. Há a necessidade da aprovação para dar andamento no projeto.

A FR solicita a contribuição da CTOS para sensibilizar o Conselho Curador da urgência em começar o atendimento e no sentido de dar o respaldo que a aprovação é necessária.

Dúvidas da equipe da SEAP no documento apresentado pela FR quanto à atividade de marisqueiro. Técnicos e especialistas que fazem levantamento e composição das medidas de reparação pecuniária que estão ligadas ao PIM. O marisqueiro aparece como apoio à pesca e isso gera uma confusão. Ele não está inserido na cadeia de pesca, e sim é considerada uma atividade extrativista como a do pescador. Está prevista a inclusão da atividade de marisqueiro no RGP (Registro Geral de Pesca) e serão indenizados sob a mesma perspectiva do pescador profissional. Segue a mesma lógica, embora o valor da indenização seja diferente.

A inclusão de uma categoria nova em um Programa é feita a partir do Cadastro para ser mapeado e colocado no programa específico para atender a essa categoria.

Uma equipe da FR está sendo montada para a formulação de uma proposta de valoração da cadeia de Pesca, mas ainda precisa de aprovação do Conselho para ir a campo e mostrar para a comunidade. Tem-se um levantamento da dimensão do dano, mas que não chega a ser uma valoração. A elegibilidade é dada pelo Cadastro no âmbito da perda da renda, mas não se compara com o nível de maturação do Programa Pescador de Fato. Esse programa além de ser um complemento à política de Pesca profissional será responsável pela definição da elegibilidade de uma quantidade significativa do Cadastro.

A FR solicita à CTOS ajuda para formalização dos parâmetros descritos no processo de elegibilidade para aprovação final de uma política efetiva. A definição do escopo do programa PIM também precisa constar a porta de saída, ou seja, a sua finalização.

A EY propôs como exemplo de parâmetro a auto declaração no Cadastro. Os parâmetros que precisam ser alinhados em conjunto seriam suficientes para suportar a política.

A FR afirma que o PIM é o programa que mais trabalha na construção de soluções alternativas e socialmente justas de definições de parâmetros de comprovação daquilo que é declarado para eleger o atingido a uma reparação por inteiro

Encaminhamento: Análise do escopo do PIM. CTOS até o dia 20/09. Prazo até o dia 1/11 para a devolutiva da FR.

8) Programa de Proteção Social

a) Avaliação sobre os encaminhamentos do CIF para o Programa de Proteção Social

A Deliberação 192 está dentro do prazo. Foi feita uma explanação sobre a deliberação na reunião fechada. A FR coloca um ponto de atenção com relação às modificações/revisões que estão sendo feitas nos Planos Municipais sem a concordância da FR e essas novas versões vem sendo apresentadas no CIF, gerando novas demandas, reivindicações e diferentes tipos de produtos.

Planos Municipais: foi registrado enquanto CTOS mesmo argumento dos estados e das FR quando esta encaminha a visão ampliada destes planos, o Estado começa a fazer uma interlocução com os municípios e compreende que muitos não se atentaram para

Qual
planos
marisqueiro
kame

processo como um todo, nem para as diretrizes da própria política.

Encaminhamento: A CTOS solicita que os Estados de MG e ES emitam cada um uma NT sobre os Planos Municipais para a FR e CTOS e que chegue antes da reunião do Conselho Curador para mitigar a argumentação feita pela FR, com as convergências e divergências, até o dia 14/09.

A FR pontuou que a CTOS vem cobrando o encerramento dos Planos Municipais. Eles foram elaborados e construídos em conjunto com os municípios tendo como base o Mapa de Vulnerabilidade, com a proposta de reparação naquilo que foi entendido como impacto pelo Mapa. Com a entrada dos estados, os planos tomaram rumos diferentes embora a FR tenha entendido que o que seria executado estava respaldado nos resultados colhidos desta construção em conjunto. A FR recebeu uma devolutiva em forma de pleitos que não tem relação com o impacto nos municípios.

A CTOS confirma que o Estado tem que assumir o compromisso com a FR e de olhar para a integração com a política do Plano Municipal.

A CTOS acolhe o argumento da FR e dos estados e reitera que estes que enviem as NTs à Renova para que se chegue ao Plano final para a Proteção Social mesmo que depois se necessite de alguns ajustes. Já precisaria vir com um documento comprobatório do Município o mais rápido possível para mitigar a retomada do assunto para a próxima reunião.

O afunilamento do Programa de Proteção Social se dará na próxima reunião.

Encaminhamento: Devolutiva da Fundação Renova sobre a Deliberação 192. Prazo 3/10.

O estado do ES pede que venha como pauta também na próxima reunião o assunto que não foi tratado no âmbito dos Planos Estaduais, o Projeto de Enfrentamento da Pobreza. A CTOS informa que o estado do ES tem direito de pedir a pauta, mas, precisa alinhar e compartilhar o assunto com a FR primeiro, seguindo o mesmo ritual de MG, para não ocupar a reunião com um assunto que a FR não conheça. A solicitação fica condicionada ao alinhamento com a FR durante o mês de setembro e se for considerado pertinente.

b) Demanda Dr. Isaac

Pleito para o reconhecimento de 4 (quatro) municípios: cidades de Frei Inocêncio, Matias Lobato, São José do Safira (municípios que margeiam os rios afluentes do Rio Doce) no TTAC para que pescadores consigam receber a indenização. Já foram incluídos no Cadastro e já recebem o AFE, mas a inclusão no Programa PIM depende de os municípios estarem no TTAC. Para isso a Deliberação 58, onde a FR precisaria efetuar trabalhos multidisciplinares e estudo aprofundado para relacioná-los como território impactado, precisaria ser cumprida.

No entanto, como a pesca foi proibida nessas localidades o reconhecimento destas como áreas impactadas já poderá ser reconhecido pela FR.

Encaminhamento: O Ofício apresentado na reunião será enviado pela CTOS para a FR se posicionar sobre esse caso.

c) Reconhecimento dos Artesãos como atividade produtiva atingida pelo Desastre - Apresentação de Nota Técnica.

A CTOS informou que irá apresentar NT que necessita de maiores detalhamentos e estudos na próxima reunião. Nela registra o reconhecimento da profissão de artesão como atividade produtiva e impactada já com o aval da Defensoria Pública e do estado do ES.

d) Acompanhamento do plano de ação de Sooretama/ES

a. Com Município de Linhares e o plano de contingência (deliberação 180)

A CTOS alega que o Plano de Contingência (deliberação 180) da FR não foi apresentado às famílias e que elas não concordaram em ser retiradas do local mesmo sob o risco de rompimento do barramento da ordem de 85%. E que não foram feitas as ações previstas pelo Plano bem como não houve uma discussão entre CTOS e FR sobre as estratégias de retirada de forma segura destas famílias e da manutenção de seus patrimônios.

A FR reiterou junto com a Defesa Civil a necessidade da retirada de todas as 48 famílias do local. E que a comunidade foi informada do Plano de Contingência, já que foi enviada a proposta pela Renova no dia 10 de agosto e no dia 13 o plano foi discutido em uma reunião com a comunidade. Pode ter sido falta de alinhamento entre as partes. Há dois laudos técnicos indicando o risco de rompimento da barragem já que foi feita de pedra e areia.

Handwritten notes in blue ink:
- "apud" (circled)
- "pauta / t" (with a checkmark)
- "shirley" (with a checkmark)
- "paula" (with a checkmark)

A proposta do estado do ES é a adoção de três ações específicas propostas pela Defesa Civil a serem colocadas dentro do Plano de Contingência:

1. Emergencial: operação do vertedouro;
2. A Montante e a Jusante destinado ao período chuvoso;
3. Situação de Ruptura da Barragem.

Proposta de Pauta para a próxima reunião.

Apresentação da atualização das ações resultantes das Deliberações 167 e 180 pela FR:

Foi realizado um diagnóstico quali-quantitativo em campo para dar o panorama do conjunto dos impactos relacionados ao barramento. O Conselho Curador aprovou o Plano de Contingência e sua estratégia de atendimento e reparação integrada e à necessidade de mobilização das prefeituras.

A fase agora é de detalhamento e responder a questões práticas como a remoção das famílias em caso de alagamento. O Cadastro destas já foi realizado e o universo total é de 366 pessoas afetadas. A FR irá assumir aluguéis transitórios, auxílio moradia para famílias desalojadas.

A FR alinhou que as ações para atender a Deliberação 167 foram apresentadas no dia 25 de maio e 6 de junho que gerou uma série de questionamentos pela CTOS que foram respondidos no dia 15 de junho. Na reunião de julho foram passados pelos pontos de alteração solicitados e desde então são apresentadas apenas o andamento das ações. No dia 02 de agosto foi aprovada a Deliberação 180 trazendo novos prazos e o Plano de Contingência, este apresentado ao CIF no dia 22 de agosto para cumprimento.

Sugestão de pauta: apresentação das ações já executadas e as planejadas do Plano de Contingência pela FR. E detalhamento do que precisa ser trazido e monitorado pela CTOS.

Encaminhamento: A CTOS pede que seja reencaminhado pela FR o Plano na sua última versão e o histórico de solicitações de alterações.

e) Plano Municipal de Mariana (Tentativa)

Suprimido.

f) Pedreiros de Aimorés (Tentativa)

Análise da demanda de reconhecimento de um grupo de pedreiros (190) da cidade de Aimorés. Eles cobram o reconhecimento da classe e do dano sofrido pelo impacto. Justificam seu pedido porque tiveram o seu trabalho inviabilizado pelo comprometimento da qualidade da areia que compram. A SEDPAC/MG esteve no local e confirmou a legitimidade da solicitação.

A FR propôs o envio da documentação pela CT para uma análise mais profunda e propôs também uma agenda para visita a localidade pelos técnicos da FR.

g) Apresentação do Estudo do Fluxo de Atendimento dos Programas AFE, PIM e Cadastro do Instituto Águila solicitado pela FR.

Durante seis meses foi realizado o redesenho de todos os processos dos programas AFE, Cadastro e PIM. O objetivo é a criação de um novo fluxo que seja integrado, com propostas de indicadores de *lead time*, para consolidar e padronizar o trabalho utilizando a metodologia PDCA.

Principais pontos mencionados:


- Os programas vão continuar rodando porque o estudo corre em paralelo;
- Definição do modelo de Governança para este projeto e áreas funcionais que participam deste processo;
- Realização da medição do desempenho atual para dar o norte;
- Identificação das oportunidades de melhorias no desempenho dos processos;
- Os primeiros indicadores de processo já foram mapeados;
- PMOs para cada área acompanham de perto cada etapa e ajudam no levantamento das interfaces do Programa;
- Mensalmente serão entregues o *status report* do projeto/estudo pelo Instituto para acompanhamento pela FR e CTs;
- Será feito uma simulação antes de propor qualquer mudança;

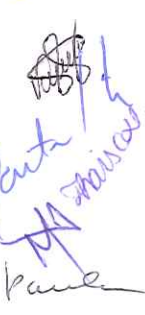
A FR pontua que a essência deste estudo é a integração com o objetivo de melhoria da execução dos programas.

chgo. Pauta 1/2
quase
travessal.
Paul


9) Resumo dos Encaminhamentos

Programa	Assunto	Encaminhamento	Item	Prazo	Responsável
Proteção Social	Planos municipais de Proteção Social	Renova deverá reenviar aos membros da CTOS o <i>link</i> dos planos municipais, incluindo o consolidado.	E27-1	06/09/2018	RENOVA (Governança)
Proteção Social	Plano de ação Juparanã	Reencaminhar os planos enviados anteriormente para a CTOS, em forma de histórico.	E27-2	06/09/2018	RENOVA (Governança)
-	I Oficina de comunicação	Membros da CTOS que participaram da Oficina encaminharão para os demais membros materiais sobre a oficina, para conhecimento e comentários.	E27-3	10/09/2018	CTOS
Cadastro; PIM; Proteção; AFE	Situação de Sooretama-ES	CTOS enviar um relato da situação de Sooretama ao CIF de setembro.	E27-4	10/09/2018	CTOS
Proteção Social	Planos municipais de Proteção Social	Governos de MG e ES deverão enviar para a Renova NT explicando as alterações ocorridas nos planos municipais.	E27-5	15/09/2018	CTOS
PIM	Relatório de auditoria da EY	Enviar explicações sobre os 412 manifestantes não indenizados pelo PIM-DA, identificados nos relatórios de auditoria da EY.	E27-6	19/09/2018	RENOVA
Cadastro	Revisão da definição (escopo) do programa	Os membros irão revisar o escopo e enviar as suas considerações para a coordenação da CTOS, que encaminhará para a Renova.	E27-7	20/09/2018	CTOS
PIM	Revisão da definição (escopo) do programa	CTOS enviar as considerações sobre o documento de Definição que foi enviado em dez/17.	E27-8	20/09/2018	CTOS
Cadastro	Novo cronograma de atendimento	Programa deverá enviar novo cronograma para atendimento dos casos remanescentes das campanhas anteriores e de casos identificados pela auditoria da EY de pessoas que foram cadastradas no Cadastro Emergencial e que não foram cadastradas no Cadastro Integrado (aprox. 2 mil pessoas), de pessoas que foram atendidas no Programa de Recuperação de Infraestrutura e que não foram cadastradas no Integrado e do cadastro dos	E27-9	27/09/2018	RENOVA





 paulo

		camaroeiros (aprox. 300 pessoas). Incorporar informação no Relatório Mensal de Monitoramento.			
PIM	Revisão de escopo do programa	Enviar as considerações da Renova a partir da revisão do escopo do PIM pela CTOS.	E27-10	01/10/2018	RENOVA
AFE	NT de revisão do escopo	Renova deverá enviar considerações sobre itens convergentes e divergentes em relação à nota técnica da CTOS de revisão de escopo do AFE, em até 10 dias antes da data da 30ª Reunião do CIF (a ser realizada em 27 e 28/09).	E27-11	17/09/2018	RENOVA
Governança	Atualização da lista de membros	Coordenação da CTOS e Renova atualizarem a lista de membros para os quais a Renova envia as suas comunicações.	E27-12	10/09/2018	CTOS / RENOVA (Governança)
AFE	Sistemática de cancelamento	Será enviado à CT-OS a metodologia e critérios de cancelamento do AFE.	E27-13	03/10/2018	RENOVA
Cadastro	Informe FR acerca da futura realização de Estudo Integrado de levantamento dos Impactados.	Fundação levar uma proposta para ser aprovada no CIF de um estudo com o levantamento longitudinal e diagnóstico específico dos impactos sociais de acordo com a Cláusula 20, utilizando como um dos parâmetros: renda pR É e pós impacto e a questão da dinâmica social. Utilizar como base estudo da CT-EI.	E27-14	14/09/2018	RENOVA
Cadastro	Inclusão proposta de prazo para retorno dos atingidos que já estão cadastrados, mas que não sabem se são elegíveis ou não.	Os membros da CT-OS irão enviar as críticas e sugestões ao escopo do programa de Cadastro para que a coordenação possa fazer a consolidação.	E27-15	21/09/2018	CTOS 

ppual

Christiane Hart / t
Amis
Paula